



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 2, de 20 de janeiro de 2005

Constitui comissão permanente de licitações para o exercício de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão permanente de licitações para atuar no exercício de 2005.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2005, composta por:

- I – Leonildo A. Bortolin (Presidente);
- II – Amir Silveira, Escriurário-Datilógrafo (Secretário);
- III – Valdir Wutzke, Contabilista;
- III – Eudes Dallagnol, Vereador;
- IV – Renato Reimann, Vereador.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 20 de janeiro de 2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 5.577, de 21.01.2005, na pág. 10

ATO 002/2005
AUTORIA: Poder Legislativo

